



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°131/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Sinalização horizontal, repintura de faixa de pedestres na Rua Castro Alves, 5965, bairro São Sebastião I, em frente à Escola Estadual São Sebastião I.**

JUSTIFICATIVA

No exercício das atividades de representante do povo de Porto Velho, recebi o apelo dos pais de alunos e professores da Escola Estadual São Sebastião I, que solicitam a intervenção do Poder Público com o objetivo de reforçar a sinalização horizontal, com a repintura de faixa de pedestres, como medida de garantir a segurança das pessoas na travessia da Rua Castro Alves, incluindo estudantes, pais e funcionários.

A necessidade deste pedido deve-se à importância de sinalização na área escolar. Essa medida é fundamental para garantir a segurança dos alunos, pois essas faixas oferecem um local seguro para que as crianças atravessem a rua, reduzindo significativamente o risco de acidentes. Além disso, a sinalização aumenta a visibilidade dos pedestres, especialmente das crianças, que podem ser menos perceptíveis para os motoristas.

Portanto, solicita-se a intervenção do Poder Executivo para que realize por intermédio da SEMTRAN a sinalização horizontal, faixa de pedestres na Rua Castro Alves, 5965, bairro São Sebastião I, em frente à Escola Estadual São Sebastião I, com a finalidade de garantir a segurança de toda a comunidade escolar.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO 1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO 2





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 07/03/2025, 14:07:12